



FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 50º/2023.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, CLEBER JOSE PIRES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de Material Permanente - Coleções e Materiais Bibliográficos na qual se constitui nos livros da coleção Aprendizagem em Ação (Oficina de Língua Portuguesa e Matemática) para o reforço dos alunos do 4º e 5º Ano do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, considerando que a aquisição de apostilas para os alunos da Rede de Ensino Municipal servirá para auxiliar os discentes na melhora do conhecimento da matéria e do desenvolvimento da aprendizagem..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
339	8	12	12	361	1300	322	4.4.90.52	101	Municipal	93.184,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SERTOES EDITORA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.195.342/0001-68.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	OFICINA DE MATEMÁTICA - ESTUDANTE VOL 1		195,00	UN	56,00	56,00
1/2	OFICINA DE MATEMÁTICA - ESTUDANTE VOL 2		195,00	UN	56,00	56,00
1/3	OFICINA DE MATEMÁTICA - ESTUDANTE VOL 3		195,00	UN	56,00	56,00
1/4	OFICINA DE MATEMÁTICA - ESTUDANTE VOL 4		195,00	UN	56,00	56,00
1/5	OFICINA DE MATEMÁTICA - PROFESSOR VOL 1		13,00	UN	56,00	56,00
1/6	OFICINA DE MATEMÁTICA - PROFESSOR VOL 2		13,00	UN	56,00	56,00
1/7	OFICINA DE MATEMÁTICA - PROFESSOR VOL 3		13,00	UN	56,00	56,00
1/8	OFICINA DE MATEMÁTICA - PROFESSOR VOL 4		13,00	UN	56,00	56,00
1/9	OFICINA DE LÍNGUA PORTUGUESA - ESTUDANTE VOL 1		195,00	UN	56,00	56,00
1/10	OFICINA DE LÍNGUA PORTUGUESA - ESTUDANTE VOL 2		195,00	UN	56,00	56,00
1/11	OFICINA DE LÍNGUA PORTUGUESA - ESTUDANTE VOL 3		195,00	UN	56,00	56,00

1/12	OFICINA DE LINGUA PORTUGUESA - ESTUDANTE VOL 4		195,00	UN	56,00	56,00
1/13	OFICINA DE LINGUA PORTUGUESA - PROFESSOR VOL 1		13,00	UN	56,00	56,00
1/14	OFICINA DE LINGUA PORTUGUESA - PROFESSOR VOL 2		13,00	UN	56,00	56,00
1/15	OFICINA DE LINGUA PORTUGUESA - PROFESSOR VOL 3		13,00	UN	56,00	56,00
1/16	OFICINA DE LINGUA PORTUGUESA - PROFESSOR VOL 4		13,00	UN	56,00	56,00
TOTAL VENCEDOR						93.184,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de GOIANÁPOLIS-GO, aos 04/04/2023.

CLEBER JOSE PIRES
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO